



ATA N.º 115/CNE/XV

No dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número cento e quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis e Mário Miranda Duarte. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra e colocou à consideração dos Membros se era oportuno fazer o balanço da deslocação à Jordânia por ocasião do 15.º Simpósio Internacional sobre os Assuntos Eleitorais e atendendo à agenda definida para a reunião foi o mesmo adiado para a próxima reunião plenária. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.01- Ata da reunião plenária n.º 112/CNE/XV, de 30 de novembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 112/CNE/XV, de 30 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 113/CNE/XV, de 5 de dezembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 113/CNE/XV, de 5 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 114/CNE/XV, de 12 de dezembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 114/CNE/XV, de 12 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.04 - Ata n.º 57/CPA/XV, de 7 de dezembro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 57/CPA/XV, de 7 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.05 - Anteprojeto de lei de alteração à Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro (Lei da CNE) – Comunicação do Senhor Secretário-Geral da assembleia da República

A Comissão debateu o assunto em referência e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Dr. Francisco José Martins, informar que esta Comissão remeteu em 2013 a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, na sequência de um pedido dirigido pela própria, um projeto sobre a matéria em causa, encontrando-se disponível para, em sede própria, atualizar esse seu contributo, assim haja interesse por parte dos Grupos Parlamentares ou de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins apresentou a seguinte declaração de voto: -

«Na sessão plenária de 14 de Dezembro foi apreciada uma proposta (Anteprojeto) de alteração à Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, submetida à CNE pelo Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República.

Na sequência, foi aprovada uma proposta do Plenário, que remete a posição da CNE para o documento apresentado em 2013, no essencial, versando tão somente questões de autonomia económica/administrativa.

Votei CONTRA essa deliberação, e isto porque entendo que a dignidade e importância da matéria dada mereceu uma atenção cuidada, ou seja, qualquer projeto tem de versar sobre uma nova Lei, que o legislador por excelência, a Assembleia da República terá de assumir.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Em bom rigor a evolução da sociedade portuguesa, quase quarenta anos após a aprovação da Lei em vigor, exige uma ponderação sobre o que se pretende da CNE, que competências e organização capaz de responder ao papel crescente de importância que a entidade CNE significa em Portugal.

Tais factos justificam o meu voto CONTRA.»-----

2.06 - Proposta de resposta ao ofício do Gabinete de Controlo Orçamental Externo da Assembleia da República sobre Acolhimento das recomendações formuladas na sequência do inquérito, lançado em 2016, de levantamento dos sistemas e procedimentos de controlo interno das Entidades Administrativas Independentes que funcionam junto da Assembleia da República

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência e da resposta preparada pelos serviços, que constam em anexo à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 16 horas e 20 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão



João Almeida